



LEI Nº 925//2017, DE 03 DE MAIO DE 2017

“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Ubarana e dá outras providências”

JOÃO COSTA MENDONÇA, Prefeito Municipal de Ubarana, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Ubarana aprova e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico de Ubarana, como instrumento de planejamento, definindo ações, projetos e estratégias para o desenvolvimento do turismo, visando à melhoria das condições de vida de sua população e obedece aos princípios constitucionais da livre iniciativa e do desenvolvimento econômico, social, político e cultural, justo e sustentável, que conta com os principais objetivos:

ARTIGO 2º - ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

Estratégias são usadas para se alcançar um objetivo, dessa forma as estratégias aqui descritas serão utilizadas para desenvolver o trade turístico de Ubarana, será o norteador de como e quando tudo acontecerá.

ARTIGO 3º - MISSÃO DO GRUPO DE TRABALHO

“A missão do órgão gestor do turismo em Ubarana é criar possibilidades para que empreendedores se instalem no município, e a partir daí através de iniciativas públicas dar o apoio necessário ao crescimento e fortalecimento de tais empresas.”

ARTIGO 4º - VISÃO ESTRATÉGICA DO GRUPO DE TRABALHO

Possibilitar que Ubarana seja o melhor destino do turismo de sol e praia de água doce do interior paulista, proporcionando experiências únicas, oportunidades a empreendedores, geração de empregos e rendas em prol do desenvolvimento do município.

ARTIGO 5º - DAS DIRETRIZES: PARA CUMPRIR AS METAS E OBJETIVOS DEFINIDOS ATÉ AQUI, TEMOS AS DIRETRIZES QUE servem como guia norteador para alcançar a visão e missão do desenvolvimento.

PARAGRAFO UNICO: As diretrizes de desenvolvimento turístico de Ubarana são:



Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

1 - Consolidação do destino: Ubarana já tem sua demanda turística estabelecida, porém ainda falta consolidar a marca Ubarana/SP, no mercado Turístico regional. Determinar o público que se quer atingir, é de suma importância, para isso é necessário o destino turístico Ubarana definir qual turista quer receber. Diante dessa definição, trabalhar mídias de segmento e mídias regionais.

2 - Sustentabilidade turística - Ubarana como a maior parte das cidades que tem o turismo náutico como carro chefe deve estar atenta a sua sustentabilidade, pois é dos recursos naturais que vem seus grandes atrativos, dessa forma cuidar que tanto o rio quanto suas matas ciliares sejam conservadas é primordial para que tenhamos o que ser ofertado. Políticas públicas voltadas para essa questão é necessária, questões como saneamento básico, campanhas de conservação do meio ambiente, coleta seletiva são algumas possibilidades a serem desenvolvidas.

3 - Diversificação da oferta turística - O turismo de Ubarana hoje está focado na praia municipal, sendo assim a sazonalidade é grande, tendo um período de muita movimentação e um período sem muita procura, a baixa e alta estação está muito bem definida, e esta ligada diretamente ao clima, férias escolares e feriados. Para isso é necessário o investimento de recursos, não só financeiro, mas também de tempo e de ações pensadas a valorizar e creditar empresários que queiram investir no turismo. Roteiros tendo o pesqueiro, o alambique e a cervejaria e possibilidades na área da gastronomia diferenciada, seria uma ideia a ser desenvolvida.

ARTIGO 6º - CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO:

Estratégia 1: Comunicação e promoção turística

Para despertar o interesse das pessoas em saírem de seu domicílio e viajar alguns quilômetros até algum local para descansarem, divertir-se ou apenas curtirem um final de semana é necessário que consigam informações seguras a respeito desse destino. Dessa forma é necessário pensar que o turista necessita de informações antes mesmo de sair de seu domicílio, precisara de informações na cidade o CIT pode ser esse ponto de apoio, durante a estada e após sua estadia, para tanto plataformas digitais, assim como redes sociais devem ser utilizadas ao máximo, com informações confiáveis sobre eventos, festas típicas, lançamentos, alugueis de ranchos e promoções que possam estar acontecendo no município, outdoor com os principais eventos municipais pode ser colocado nas rodovias que cruzam o município.

Estratégia 2: Posicionamento de mercado

Ubarana deve se posicionar quanto ao tipo de turista que quer atrair, mediante este posicionamento, deve agir de forma estratégica para atingir com as mídias certas o público alvo, não medir esforços, sejam eles, físicos ou econômicos. Quando as pessoas pensarem em praia de água doce no noroeste paulista a única cidade que deve ser lembrada é Ubarana. Para isso o tratamento com esse público alvo escolhido, não pode ser simplesmente bom, tem que fazer o diferencial, visto que belezas naturais várias cidades da região possuem.



Estratégia 3: Estâncias de Governança:

A união dos três setores, fará uma governança forte, unir gestão pública/privada e sociedade civil, fortalecerá o COMTUR e dará possibilidades de lidar com o turismo de forma séria não perdendo o foco, pois muitas metas e objetivos foram traçadas durante as oficinas de planejamento e terão prazos para serem realizadas.

ARTIGO 7º - SUSTENTABILIDADE TURÍSTICA:

1 – Estratégia 1: Gerenciamento dos recursos hídricos: A praia de Ubarana assim como a Vila dos pescadores e o condomínio de Emprogim só existem devido à grande oferta de água fornecida pela barragem de Promissão, cuidar para que essas águas não sejam poluídas, que não haja o assoreamento na praia, que o lixo gerado pelos turistas não acabe nas águas, tudo passa pela conscientização dos moradores e turistas. Projetos de educação ambiental e turístico podem ser desenvolvidos junto às escolas públicas de Ubarana.

2 - Estratégia 2: Capacitação para o turismo: Para desenvolver turisticamente o município de Ubarana, assim como na maior parte dos municípios paulistas capacitar a mão de obra local é necessário, o turista quando fora de seu lar, busca por experiências únicas, porém tais experiências precisam ser agradáveis e dessa forma fidelizá-lo, muitos cursos gratuitos podem ser conseguidos junto ao Centro Paula Souza e Sebrae, ou ainda cursos de capacitação específica, direta e rápida e pontual para atender às demandas necessárias, cursos tais como atendimento, hospitalidade, e fidelização de clientes podem ser iniciadas rapidamente através de assessorias.

3 - Estratégia 3: Valorização da cultura: Valorizar a cultura de um povo é arte necessária, pois traz identidade aquela localidade, quando o turista viaja procura não apenas as atrações físicas, mas busca também experiências novas, busca a cultura, que pode ser apresentada a esse turista de várias formas, como na gastronomia, festas típicas e eventos religiosos.

Identificar e potencializar tais manifestações e dever do COMTUR, juntamente da iniciativa pública/privada, através de campanhas, concursos nas escolas e na comunidade em geral, pode trazer boas ideias a serem desenvolvidas.

4 - Estratégia 4: Financiamento do desenvolvimento turístico: Grandes investimentos nesse período de recessão de fato não são fáceis de serem conseguidos, por isso mesmo saber onde investir é necessário, as prioridades descritas no Plano Diretor devem ser seguidas, e o COMTUR tem papel importante em eleger e cobrar da gestão pública onde esse dinheiro ou esforços devem ser investidos. Ubarana sendo reconhecida como uma das cidades a integrarem o MIT, terá a sua disposição, repasses da Secretaria Estadual de Turismo, e saber investir esse dinheiro para que aumente a demanda turística é de suma importância.



ARTIGO 8º - DIVERSIFICAÇÃO DA OFERTA TURÍSTICA

1 - Estratégia 1: Desenvolvimento da Oferta Turística:

Ubarana tem nos dias atuais o turismo sustentado basicamente na praia municipal o que é bom pois impulsionou o desenvolvimento do município, porem investir em novas possibilidades dentro da vasta nomenclatura dos tipos de turismo é necessário, Ubarana possui potencialidade para o ecoturismo, serviços náuticos, tais como, aluguel de barcos para pesca, passeios, jet-ski, pranchas de stand up padle, além de ampliar o serviço gastronômico e de eventos, seriam possibilidades reais de implantação.

2 - Estratégia 2: Capacitar para Ampliar a Oferta Turística:

Nos últimos anos é notado o aumento da oferta turística do município, dessa forma é necessário que se capacite as pessoas envolvidas com o trade turístico, dessa forma o crescimento será feito de maneira sustentável, gradual preparar hoje para que a demanda não seja mais sazonal e sim perene o ano todo.

ARTIGO 9º - Para que possa atingir os objetivos aqui listados estratégias e ações devem ser tomadas, para que assim potencialidades sejam aproveitadas e ameaças sejam dizimadas. Todavia para o melhor entendimento, nota-se no documento.

§1º - Estratégia: São os meios pensados e desenvolvidos para que se alcance os objetivos.

§2º - Ação: Aquilo que é necessário para que a estratégia dê certo.

§3º - Foram elencadas também as possíveis entidades e instituições, que poderão ser articuladores e parceiros para as ações estabelecidas no Plano. É necessário destacar que as entidades e instituições elencadas abaixo, são somente sugestões, este documento não tem a intenção de responsabilizá-las pelas ações relatadas no Plano.

LEGENDA QUANTO AO PRAZO

Ações a CURTO prazo – Janeiro de 2017 a Dezembro de 2017 **Ações a MÉDIO prazo** – Janeiro de 2018 a Dezembro de 2018 **Ações a Longo Prazo** – Janeiro de 2019 a dezembro de 2019

Articuladores – Entidades que possam articular e cobrar a realização das ações estabelecidas no plano.

ARTIGO 10º - O parecer técnico, as estratégias e plano de ações, definições de prazo para realização, análise ambiental e prioridades do COMTUR constantes dos anexos I, II, III e IV ficam fazendo parte integrante da presente Lei.



Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

ARTIGO 11º - O Poder Executivo Municipal empenhar-se-á na divulgação do presente plano e dos seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

ARTIGO 12º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 13º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 03 de maio de 2017.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra, arquivada em pasta e encadernada anualmente em livro próprio para o registro de Leis.



ANEXO I LEI Nº 925/2017

PARECER

A cidade de Ubarana possui atrativos em potencial para tornar-se Município de Interesse Turístico, pois está no caminho certo do seu desenvolvimento turístico, com grande potencial a ser explorado. Apresenta expressiva demanda na praia Municipal, conta com dois importantes investidores na área de bebidas artesanais, os serviços de pesca já são oferecidos aos frequentadores do município, tendo o pesqueiro uma taxa de ocupação de quase 100%, nos finais de semana. Outros atrativos existentes devem ser otimizados para sua valorização turística, tanto pelo COMTUR quanto pela iniciativa pública e privada.

A necessidade de ampliar e divulgar o turismo do município é uma estratégia a ser implantada, posto que já há uma demanda por este segmento econômico. Neste sentido, os parceiros públicos e privados devem ter um olhar especial para atrair e fidelizar os potenciais turistas de toda região, atraindo investidores para o município e consequentemente aumentando o giro de divisas, pois conforme ditado popular, “Quem não é visto não é lembrado”. Um dos pontos a ser desenvolvido é capacitação da mão de obra do município que atua, ainda, de forma informal. Os turistas, hoje, tem maior acesso às informações e valorizam a atendimento profissional, esse novo conceito pode fazer toda a diferença no aumento da demanda e na fidelização do turista. É fato que quando o turismo tem que acontecer em algum local, ele simplesmente acontece, seja pela iniciativa pública ou privada. Temos dois casos importantes no estado de São Paulo que ilustram a nossa argumentação, hoje, já tituladas como estancias turísticas que são os municípios de Brotas e de Olímpia. Brotas teve seu início pautado na gestão pública que potencializou oportunidades aos investidores a investirem nesse segmento, e Olímpia onde a iniciativa privada investiu, cabendo a iniciativa pública o desenvolvimento de infraestrutura para dar suporte ao investimento da gestão privada. Desse modo podemos tirar proveito desses exemplos e propor estratégias de gestão pensando e tratando o turismo como negócio, com possibilidades de emprego e renda aos seus munícipes e potencialização do desenvolvimento local. A vontade política do município de empenhar-se no desenvolvimento do turismo está explícita, na atuação do atual prefeito, João Costa Mendonça, que participou ativamente das reuniões para elaboração de plano de turismo do município, motivando o envolvimento de empresários em participar dessas reuniões, bem como no COMTUR, esta integração/participação fortaleceu a visão da comunidade sobre a importância do turismo, enquanto um dos pilares de desenvolvimento local. Importante também serão a aplicação e continuidade de tudo aquilo que foi tratado nas reuniões, em que se buscou a sensibilização e a definição das estratégias e o entendimento das informações que, através da pesquisa de demanda foi realizada, o que contribui para a independência técnica do COMTUR e a imparcialidade nas propostas de políticas públicas do município, bastante necessária para fazer a diferença no crescimento turístico/econômico/social/cultural. A “JÓIA RARA DO INTERIOR” como já é conhecido o município de Ubarana, deve ter seu desenvolvimento turístico pautado na sustentabilidade, pois suas belezas naturais são seu grande



Prefeitura Municipal **UBARANA**



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

atributo e faz jus ao slogan do município, proposta esta apontada no planejamento estratégico apresentado.

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, 03 de maio de 2017.



João Costa Mendonça
Prefeito Municipal



ANEXO II LEI Nº 925/2017

ESTRATÉGIAS E PLANO DE AÇÕES PLANO DE AÇÕES – DEFINIÇÕES DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO

Limpeza pública: desenvolvimento de Projeto de urbanização	Setor de Engenharia e Vias e Logradouros	Prefeitura Comtur	Processo contínuo 2017/2018/2019
Profissionalizar a hospitalidade, através da conscientização turística e de cursos de capacitação, Sebrae, turismo rural Senar.	Setor de Turismo	Comtur Prefeitura	Processo contínuo 2017/2018/2019
Campanhas para a conservação da vida aquática, prática da pesca esportiva e consumo próprio.	Setor de Turismo Meio Ambiente Agricultura Polícia ambiental	Prefeitura Governo Comtur	Processo contínuo 2017/2018/2019
Parcerias com outras secretarias municipais (educação, social, esporte entre outras) e policiamento, contra as drogas.	Polícia militar Setor educação	Prefeitura	Processo contínuo 2017/2018/2019
Criar roteiro para os turistas visitarem. Cerâmicas/pedreira/cervejaria artesanal/cachaçaria artesanal.	Setor de Turismo Iniciativa Privada	Prefeitura	Processo contínuo 2017/2018/2019
Segurança: Salva vidas na praia, policiamento na cidade.	Polícia Marinha Corpo de Bombeiro	Prefeitura	Processo contínuo 2017/2018/2019
Eventos na praia: campeonatos regionais na praia e na cidade (futebol e vôlei de areia na praia, futebol e outros esportes na cidade) com apoio da prefeitura no transporte da população. Eventos sociais (bailes, forrós).	Setor de Turismo Setor de Cultura População local - iniciativa privada - parceria	Prefeitura	Processo contínuo 2017/2018/2019
Capacitar a população que está direta ou indiretamente ligado ao turismo. Cursos: hospitalidade, garçom, bartender, empreendedorismo turístico, técnicas de vendas, cozinha entre outros.	Marinha Polícia Setor de turismo Empresa de segurança	Prefeitura Comtur	Processo contínuo 2017/2018/2019
Inserir Ubarana no cenário Turístico regional: Com divulgação nas mídias pertinentes, TV, catálogo do Sebrae.	Prefeitura Setor de Turismo	Amitur Secretaria de Turismo do Estado Secretaria de Turismo de São José do Rio Preto	Processo contínuo 2017/2018/2019
Implantação da coleta seletiva, conscientização e posterior implantação.	Prefeitura Setor de Educação	Governo Prefeitura Comtur Setor de Turismo Setor de Meio Ambiente	Processo contínuo 2017/2018/2019
SIT - Realizar a sinalização turística do município, com placa marrom (padrão) apoio dos empresários.	Setor de Turismo Empresa contratada para fazer e instalar as placas	Prefeitura Comtur Governo	Processo contínuo 2017/2018/2019
Turismo Rural: estimular o desenvolvimento de esportes ligados a natureza. Geração de renda ao pequeno proprietário rural.	Proprietário da área Comtur Prefeitura Municipal	Comtur Prefeitura Setor de Turismo Frepesp	Processo contínuo 2017/2018/2019
COMTUR: Aumentar a autonomia e fortalecimento.	Setor de Turismo	Prefeitura População local	Processo contínuo 2017/2018/2019
Criar o Centro de Informação ao Turista, para apoiar o turista 7 dias na semana.	Prefeitura - Estagiários	Setor de Turismo	Março/2017 Realizado



Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

Comercio: já possui horário diferenciado aos finais de semana, feriados ou períodos de maior movimentação.	Proprietários	Comtur Prefeitura	Abril/2017
Regularização da Prainha Em andamento	Prefeitura	Comtur	Maio/2017
Código de postura para a praia municipal, com regras e posicionamento, que estabeleça ordem e bem-estar aos frequentadores.	Prefeitura Polícia Militar	Comtur Governo	Junho/2017
Ranchos e Condomínios (Emprogim) - Cadastrar e divulgar ranchos que possam hospedar o visitante. (Inserir aviso no IPTU para que donos de imóveis façam o cadastro de seus ranchos)	Setor de Turismo Setor de Tributação Prefeitura	Comtur	Agosto/2017
Feirinha nas Quartas feiras: Divulgação, capacitação dos feirantes sobre padrões de atendimento e qualidade dos produtos.	Setor de Turismo	Prefeitura Comtur Feirantes	Setembro/2017
Mídia: usar os dados já coletados sobre as cidades : São José do Rio Preto, José Bonifácio e Lins, grandes emissores de turistas. Já realizado o levantamento das cidades que circundam Ubarana, no raio de 200 km.	Setor de Turismo	Comtur Prefeitura	Outubro/2017
Festival de teatro: Ampliar a divulgação e a participação de grupos da região.	Setor de Cultura Setor de Turismo	Comtur Prefeitura	Novembro/2017
Alambrados: colocar alambrados que delimitem o território da praia	Prefeitura	Governo Comtur	Dezembro/2017
Legalizar e melhorar a estrada que dá acesso ao condomínio.	Setor de Vias e logradouro	Prefeitura Comtur	Dezembro/2017
Vila do Pescador: Melhorar o acesso. Reforma na avenida principal (arborização, pavimentação e iluminação). Capacitação de barqueiros (padrões de atendimento e segurança e legalização do passeio de barco. Construção de uma via marginal de acesso à Vila, por meio da Pedreira.	Setor de Turismo Marinha	Comtur Prefeitura	Maio/2018
Rodovias, Divulgação nas mídias pertinentes dos atrativos, atraindo assim o grande número de pessoas que por aqui transitam. (Outdoor, site prefeitura, placas nas rodovias)	Prefeitura Comtur	Triunfo BR Vias Transbrasiliana Governo	Junho/2018
Ponto de comercialização (na feira e na prainha), ou um museu da cachaça, ou ainda junto ao Centro de Informação ao Turista, CIT.	Produtores rurais Artesãos Senar	Comtur Prefeitura Setor de Turismo	Julho/2018
Incentivar através de cursos a pratica do TURISMO RURAL. Comercialização de produtos artesanais, como queijos, pães, verduras entre outros levantados no inventario do município.	Senar Casa da Agricultura Setor de Cultura	Comtur Prefeitura	Agosto/2018
Ciclovía e pista de caminhada até a praia com iluminação	Setor de Engenharia	Prefeitura Governo Comtur	Março/2019
Implantação de píer flutuante, atrair turistas náuticos, para consumirem na praia (bar, restaurante) - projeto de revitalização da praia. MARINA (empresa privada), para fidelizar o turista que utiliza de lanchas e barcos.	Prefeitura e Setor de Turismo - projeto de revitalização. Marina - Empresa privada	Comtur Governo Prefeitura	Abril/2019
Estimular atividades ligadas ao setor náutico baseadas na exploração sustentável. (Revitalização da prainha)	Setor de Engenharia, turismo e Arquiteto Contratado (terceiro)	Prefeitura Governo Comtur	Maio/2019
Abertura da rodovia até Emprogim: Em andamento.	Prefeitura Setor de Vias e Logradouro	Prefeitura Comtur	Junho/2019



Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

Criação do museu, degustação das bebidas (cachaça, cerveja artesanal, através do ponto de venda.	Proprietário da área Comtur Prefeitura Municipal	Comtur Governo Prefeitura	Julho/2019
Melhorar as condições, para aumentar a arrecadação, e assim realizar melhor a manutenção das praias	Setor de Turismo	Governo Prefeitura	Junho/2019
Projeção de nova lagoa de tratamento do município, para não deixar de atender a demanda que se espera alcançar.	Prefeitura Setor de Engenharia	Prefeitura Comtur	Agosto/2019
Parque Turístico: Muitas cidades tem seus parques industriais, Ubarana por sua vez tem seu potencial de desenvolvimento voltado para o setor turístico. Com a criação a prefeitura incentiva a vinda de empresas voltadas para o setor turístico. (Se possível a beira do rio).	Prefeitura Empresas Privadas	Governo	Agosto/2019

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, 03 de maio de 2017.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal



ANEXO III LEI Nº 925/2017

ANALISE AMBIENTAL PLANO DE AÇÕES DO PLANEJAMENTO

PONTOS FORTES / OPORTUNIDADES	AÇÕES ESTRATÉGICAS	REALIZADOR	APOIADOR	QUANDO
Rio e Praias * Nível de importância: 10	Estimular atividades ligadas ao setor náutico baseadas na exploração sustentável. (Revitalização da prainha).	Setor de Engenharia, turismo e Arquiteto Contratado (terceiro).	Prefeitura Governo Comtur	Longo prazo
Rodovias (logística) * Nível de importância: 9	Divulgação nas mídias pertinentes dos atrativos, atraindo assim o grande número de pessoas que por aqui transitam. (Outdoor, site prefeitura, placas nas rodovias).	Prefeitura Comtur	Triunfo BR Vias Transbrasiliana Governo	Médio prazo
Grande quantidade de ranchos para locação * Nível de importância: 8	Ranchos e Condomínios (Emprogim) - Cadastrar e divulgar ranchos que possam hospedar o visitante. (Inserir taxa no IPTU).	Setor de Turismo Setor de Tributação Prefeitura	Comtur	Curto prazo
Vila do Pescador * Nível de importância: 8	Melhorar o acesso. Reforma na avenida principal (arborização, pavimentação e iluminação). Capacitação de barqueiros (padrões de atendimento e segurança e legalização do passeio de barco). Construção de uma via marginal de acesso à Vila, por meio da Pedreira.	Setor de Turismo Marinha	Comtur Prefeitura	Curto Prazo
Localização geográfica * Nível de importância: 10	São José do Rio Preto, José Bonifácio e Lins, grandes emissores. Mídia. Já realizado o levantamento das cidades que circundam Ubarana, no raio de 200 km.	Setor de Turismo	Comtur Prefeitura	Curto Prazo
COMTUR * Nível de importância: 10	Aumentar a autonomia e fortalecimento.	Setor de Turismo	Prefeitura População local	Curto Prazo
Feira de Quarta feira * Nível de importância: 7	Divulgação. Capacitação dos feirantes sobre padrões de atendimento e qualidade dos produtos.	Setor de Turismo	Prefeitura Comtur Feirantes	Curto prazo
Casa da cultura * Nível de importância: 7	Usar da infraestrutura da casa da Cultura, podendo ser inicialmente o local para instalação do CIT.	Setor de Turismo Setor de Cultura	Prefeitura Comtur	Curto prazo
Produtos culinários (cachaça artesanal, Rapadura, Cerveja artesanal) Artesanatos, cerveja, vasos. * Nível de importância: 7	Ponto de comercialização (na feira e na prainha), ou um museu da cachaça, ou ainda junto ao Centro de Informação ao Turista, CIT.	Produtores rurais Artesãos Senar	Comtur Prefeitura Setor de Turismo	Curto prazo
Pesqueiro * Nível de importância: 5	Sinalização. Capacitação do proprietário e colaboradores. (Atendimento)	Setor de Turismo Proprietário	Comtur Prefeitura	Curto e médio prazo
Pousada * Nível de importância: 5	Sinalização. Capacitação do proprietário e colaboradores.	Setor de Turismo Proprietário	Comtur Prefeitura	Curto e médio prazo
Horário do comercio * Nível de importância: 2	Já possui horário diferenciado aos finais de semana, feriados ou períodos de maior movimentação.	Proprietários	Comtur Prefeitura	Curto prazo



Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

Bar (Empregim) * Nível de importância: 8	Reforma. Capacitação do funcionário.	Proprietário	Setor de Turismo Comtur Prefeitura	Médio prazo
Turismo rural * Nível de importância: 9	Incentivar através de cursos a prática do TURISMO RURAL. Comercialização de produtos artesanais, como queijos, pães, verduras entre outros levantados no inventário do município.	Senar Casa da Agricultura Setor de Cultura	Comtur Prefeitura	Médio prazo
Festival de teatro * Nível de importância: 2	Ampliar a divulgação e a participação de grupos da região.	Setor de Cultura Setor de Turismo	Comtur Prefeitura	Curto prazo
Unidade de Conservação, (trilhas, rapel, tirolesa, esportes de aventura). * Nível de importância: 8	Estimular o desenvolvimento de esportes ligados a natureza. Geração de renda ao pequeno proprietário rural.	Proprietário da área	Comtur Prefeitura Setor de Turismo Frepesp	Médio à longo prazo
Coleta seletiva * Nível de importância: 10	Implantação da coleta seletiva, conscientização e posterior implantação.	Prefeitura Setor de Educação (conscientização)	Governo Prefeitura Comtur Setor de Turismo Setor de Meio Ambiente	Curto prazo
Inserir Ubarana no cenário Turístico regional * Nível de importância: 10	Com divulgação nas mídias pertinentes, TV, catálogo do Sebrae.	Prefeitura Setor de Turismo	Amitur Secretaria de Turismo do Estado Secretaria de Turismo de São José do Rio Preto	Curto prazo
Estrada da praia * Nível de importância: 10	Ciclovía e pista de caminhada até a praia com iluminação	Setor de Engenharia	Prefeitura Governo Comtur	Longo prazo
Abrir a rodovia para até Empregim * Nível de importância: 8	Em andamento.	Prefeitura Setor de Vias e Logradouro	Prefeitura Comtur	Curto prazo
Eventos turísticos * Nível de importância: 8	Eventos na praia, campeonatos regionais na praia e na cidade (futebol e vôlei de areia na praia, futebol e outros esportes na cidade) com apoio da prefeitura no transporte da população, (bailés, forró).	Setor de Turismo Setor de Cultura População local - iniciativa privada - parceria	Prefeitura	Curto Prazo
Capacitação da mão de obra * Nível de importância: 8	Capacitar a população que está direta ou indiretamente ligado ao turismo. Cursos: hospitalidade, garçom, bartender, empreendedorismo turístico, técnicas de vendas, cozinha entre outros.	Marinha Polícia Setor de turismo Empresa de segurança	Prefeitura Comtur	Curto prazo Prefeitura
Criar o parque turístico * Nível de importância: 9	Muitas cidades, tem seus parques industriais, Ubarana por sua vez tem seu potencial de desenvolvimento voltado para o setor turístico. Com a criação a prefeitura incentiva a vinda de empresas voltadas para o setor.	Prefeitura Empresas Privadas	Governo	Longo Prazo
Educação ambiental * Nível de importância: 10	Projetos nas escolas, palestras aos produtores rurais, envolvimento da comunidade em geral.	Setor de Educação e Meio Ambiente	Prefeitura	Curto Prazo
Engenho de cachaça, rapadura e cervejaria artesanal. * Nível de importância: 5	Criação do museu, degustação das bebidas através do ponto de venda, o museu.	Já mencionado anteriormente		
Trilhas, canoagem, esportes náuticos, Arvorismo, ecoturismo * Nível de importância: 10	Aproveitar os frequentadores da praia municipal.	Iniciativa Privada	Prefeitura Comtur	Longo prazo



Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

Cerâmicas/pedreira * Nível de importância: 8	Criar uma rota para os turistas. (roteiro)	Setor de Turismo Iniciativa Privada	Prefeitura	Curto à médio prazo
* Nível de importância: 10	Salva vidas na praia, policiamento na cidade.	Polícia Marinha Corpo de Bombeiro	Prefeitura	Curto prazo
Falta de conscientização turística * Nível de importância: 8	Projetos de conscientização dos munícipes, em escolas, no trânsito, mídia em geral.	Setor de Educação Setor de turismo	Prefeitura Comtur Governo	Curto prazo
Nível cultural dos frequentadores da praia * Nível de importância: 8	Código de postura, com regras e posicionamento, que estabeleça ordem e bem estar aos frequentadores.	Prefeitura Polícia Militar	Comtur Governo	Curto prazo
Pesca predatória * Nível de importância: 8	Campanhas para a conservação da vida aquática, prática da pesca esportiva e consumo próprio.	Setor de Turismo Meio Ambiente Agricultura	Prefeitura Governo Comtur	Curto prazo
Drogas * Nível de importância: 10	Parcerias com outras secretarias e policiamento.	Polícia militar	Prefeitura	Curto prazo
Limites de território da praia * Nível de importância: 10	Colocação de alambrados que delimitem o território da praia	Prefeitura	Governo Comtur	Curto à médio prazo
Falta de incentivo público. * Nível de importância: 10	Criação do PARQUE TURISTICO, a exemplo dos parques industriais em outras cidades.	Prefeitura Iniciativa Privada	Governo Comtur	Médio à longo prazo
Regularização da Prainha * Nível de importância: 10	Em andamento.	Prefeitura	Comtur	Curto Prazo
Baixa cultura turística * Nível de importância: 20	Através de projetos ligados a educação estimular a consciência turístico/ambiental de jovens e crianças em idade escolar. E realizar palestras para formar futuros investidores do setor (estimular e informar).	Setor de Turismo	Comtur Prefeitura	Curto prazo
Infraestrutura física de banheiro, acesso (na praia) - projeto de revitalização/ reforma da prainha. * Nível de importância: 10	Melhorar a arrecadação, para melhorar as condições de manutenção.	Setor de Turismo	Governo Prefeitura	Longo prazo
SIT. (Sistema de Informação ao Turista) Falta de sinalização turística (marrom). * Nível de importância: 10	Realizar a sinalização turística do município, com placa marrom (padrão) apoio dos empresários.	Setor de Turismo Empresa contratada para fazer e instalar as placas.	Prefeitura Comtur Governo	Curto à médio prazo.
Falta de segurança * Nível de importância: 8	Salva vidas e Seguranças. Capacitação destes profissionais. Implantação do código de postura - lei	Corpo de Bombeiro Polícia Militar Empresa terceirizada de segurança	Comtur Prefeitura Setor de Turismo	Médio Prazo
Ausência de píer e Marina * Nível de importância: 10	Implantação d píer flutuante, atrair turistas náuticos, para consumirem na praia(bar, restaurante) - projeto de revitalização da praia. MARINA (empresa privada), para fidelizar o turista que utiliza de lanchas e barcos.	Prefeitura e Setor de Turismo - projeto de revitalização. Marina - Empresa privada	Comtur Governo Prefeitura	Longo prazo
Estrada do Emprojim * Nível de importância: 10	Legalizar e melhorar a estrada que dá acesso ao condomínio.	Setor de Vias e logradouro	Prefeitura Comtur	Curto prazo
Saneamento básico no Emprojim	Implantação de saneamento básico.	Prefeitura Setor de Engenharia	Comtur Governo Prefeitura	Longo prazo



Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

* Nível de importância: 10				
Hospitalidade (geral = privado, públicos) * Nível de importância: 8	Através da conscientização turística e de cursos de capacitação, Sebrae, turismo rural Senar.	Setor de Turismo	Comtur Prefeitura	Curto prazo
Som nas praias * Nível de importância: 8	Criar o estatuto da praia e/ou código de conduta, com regras pertinentes de conduta.	Polícia Militar Administração da Prainha	Setor de Turismo Comtur Prefeitura	Curto prazo
Trajetória para praia, travessia da Br 153 para praia.	Sinalização e construção de trevo, passarela que permita ao frequentador melhor e mais seguro acesso.	Dnit Setor de Engenharia	Prefeitura Governos Concessionária da via (Triunfo)	Longo prazo
Criação do CIT	Criar o Centro de Informação ao Turista, para apoiar o turista 7 dias na semana.	Prefeitura - Estagiários	Setor de Turismo	Médio Prazo
Ausência de transporte Público para as praias	Criação da linha de transporte de caráter privado	Iniciativa privada	Prefeitura Comtur	Médio Prazo
Lagoa de tratamento de esgoto. * Nível de importância: 10	Desenvolvimento para projeção de nova lagoa de tratamento do município	Prefeitura Setor de Engenharia	Prefeitura Comtur	Médio Prazo à longo prazo
Limpeza pública * Nível de importância: 10	Desenvolvimento de Projeto de urbanização	Setor de Engenharia e Vias e Logradouros	Prefeitura Comtur	Médio à longo prazo

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, 03 de maio de 2017.



João Costa Mendonça
Prefeito Municipal



ANEXO IV LEI Nº 925/2017

PRIORIDADES DO COMTUR

Dentro de todas as ações e estratégias estabelecidas dentro do plano, o COMTUR salientou 14 ações que estão descritas abaixo, todas as ações mencionadas dentro do plano diretor tem sua particularidade, porem algumas foram colocadas em destaque, julgando que se desenvolvidas e realmente implantadas favorecerá o acréscimo na demanda de turistas ao município, abaixo as 14 ações:

1	Rio e Praias	Estimular atividades ligadas ao setor náutico baseadas na exploração sustentável. (Revitalização da prainha).	Setor de Engenharia, turismo e Arquiteto Contratado (terceiro).	Prefeitura Governo Comtur	Longo prazo
2	Vila do Pescador	Melhorar o acesso. Reforma na avenida principal (arborização, pavimentação e iluminação). Capacitação de barqueiros (padrões de atendimento e segurança e legalização do passeio de barco. Construção de uma via marginal de acesso à Vila, por meio da Pedreira.	Setor de Turismo Marinha	Comtur Prefeitura	Curto Prazo
3	Localização geográfica	São José do Rio Preto, José Bonifácio e Lins, grandes emissores. Mídia. Já realizado o levantamento das cidades que circundam Ubarana, no raio de 200 km.	Setor de Turismo	Comtur Prefeitura	Curto Prazo
4	COMTUR	Aumentar a autonomia e fortalecimento.	Setor de Turismo	Prefeitura População local Comtur	Curto Prazo
5	SIT. (Sistema de Informação ao Turista) Falta de sinalização turística (placas marrons)	Realizar a sinalização turística do município, com placa marrom (padrão) apoio dos empresários.	Setor de Turismo Empresa contratada para fazer e instalar as placas	Prefeitura Comtur Governo	Curto à médio prazo
6	Ausência de píer e Marina	Implantação d píer flutuante, atrair turistas náuticos, para consumirem na praia (bar, restaurante) - projeto de revitalização da praia. MARINA (empresa privada), para fidelizar o turista que utiliza de lanchas e barcos.	Prefeitura e Setor de Turismo - projeto de revitalização. Marina - Empresa privada	Comtur Governo Prefeitura	Longo prazo
7	Implementar as configurações do CIT	Criar o Centro de Informação ao Turista, para apoiar o turista 7 dias na semana.	Prefeitura - Estagiários	Setor de Turismo Comtur	Médio Prazo



Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 – CNPJ 65.708.786/0001-41
e-mail ubarana@ubarana.sp.gov.br

8	Implantação da Coleta seletiva	Implantação da coleta seletiva, conscientização e posterior implantação.	Prefeitura Setor de Educação (conscientização)	Governo Prefeitura Comtur Setor de Turismo Setor de Meio Ambiente	Médio prazo
9	Inserir Ubarana no cenário Turístico regional	Com divulgação nas mídias pertinentes, TV, catálogo do Sebrae.	Prefeitura Setor de Turismo	Amitur Secretaria de Turismo do Estado Secretaria de Turismo de São José do Rio Preto	Curto prazo
10	Eventos turísticos	Eventos na praia, campeonatos regionais na praia e na cidade (futebol e vôlei de areia na praia, futebol e outros esportes na cidade) com apoio da prefeitura no transporte da população, (bailes, forrós).	Setor de Turismo Setor de Cultura População local - iniciativa privada - parceria	Prefeitura	Curto Prazo
11	Capacitar a mão de obra	Capacitar a população que esta direta ou indiretamente ligado ao turismo. Cursos: hospitalidade, garçom, bartender, empreendedorismo turístico, técnicas de vendas, cozinha entre outros.	Marinha Polícia Setor de turismo Empresa de segurança	Prefeitura Comtur	Curto prazo Prefeitura
12	Criar o Parque Turístico	Muitas cidades, tem seus parques industriais, Ubarana por sua vez tem seu potencial de desenvolvimento voltado para o setor turístico. Com a criação a prefeitura incentiva a vinda de empresas voltadas para o setor.	Prefeitura Empresas Privadas	Governo	Longo Prazo
13	Cerâmicas/pedreira	Criar uma rota para os turistas. (Roteiro)	Setor de Turismo Iniciativa Privada	Prefeitura	Médio prazo
14	Frequentedores da praia	Código de postura, com regras e posicionamento, que estabeleça ordem e bem-estar aos frequentadores.	Prefeitura Polícia Militar	Comtur Governo	Curto prazo

Prefeitura Municipal de Ubarana/SP, 03 de maio de 2017.


João Costa Mendonça
Prefeito Municipal